

# **21 DE AGOSTO DE 2024 – XXXIII – Nº 153** **– JABOATÃO DOS GUARARAPES**

21 de agosto de 2024

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 151, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.570, de 21/09/2023 – LDO 2024, e na Lei Municipal nº 1.585, de 21/12/2023 – LOA 2024.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**, no valor de **R\$ 105.073,56** (Cento e cinco mil, setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), nas dotações abaixo discriminadas:

#### **RECURSOS DO TESOURO – R\$**

#### **34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

#### **34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**

15 543 1108 **1.028** – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

Red. 1093

FNT 1.500.0000.1027 4.4.90.00 – Investimentos 251,00

Red. 1094

FNT 1.700.3120.1027 4.4.90.00 – Investimentos 104.822,56

#### **SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 105.073,56**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### **RECURSOS DO TESOURO – R\$**

#### **34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

#### **34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**

15 451 1017 **1.029** – EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Red. 0791			
FNT 1.500.0000.1027	4.4.90.00	- Investimentos	251,00
Red. 0803			
FNT 1.700.3120.1027	4.4.90.00	- Investimentos	104.822,56

**ANULAÇÃO TOTAL R\$ 105.073,56**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de agosto de 2024.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Fazenda

**DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura

**RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA**  
Procuradora Geral do Município

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA SAS N° 006/2024**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o Gabinete tem necessidades em atender demandas pontuais do setor;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 141/95 Institui o Código de Administração Financeira do Município do Jaboaatão dos Guararapes, na Secção VII – Do Suprimento Individual em Art. 72;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Jaqueline da Silva Quirino Oliveira**, Assessora Especial, lotada no gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS, **matrícula 40 910378-1**, para o recebimento de suprimento individual na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para serviços de terceiros e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para materiais de consumo.

**Art. 2º** A destinação do suprimento individual deverá ser exclusivamente para os fins descritos no artigo anterior, no que concerne a necessidade de execução de pequenos serviços e ou compras de materiais inexistentes no Gabinete

**Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de agosto de 2024.

**Maria Gentila Guedes**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

## SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

### PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR da SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

CONSUMIDOR – PROCON/JG. OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: Retificação do valor total da empresa CERTIPE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 22.677.427/0001-61, do

Chamamento em comento, que passa a ter a seguinte redação: **Onde se lê: “com o valor total de R\$ mil reais)”**; **Leia-se: “ R\$ 200,00 (duzentos reais)**. Desta forma torna-se sem efeitos o Termo de Ratificação publicado em 09 DE AGOSTO DE 2024 – XXXIII – Nº 145 – JABOATÃO DOS GUARARAPES com relação tão somente ao valor.

Jaboatão dos Guararapes, 20/08/2024.

ORZIL BORGES SILVA SUPERINTENDENTE – PROCON/JG

Estrada da Batalha, 1200, Galpão N – Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54315-570

[www.jaboatao.pe.gov.br](http://www.jaboatao.pe.gov.br)

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº1123/2024-SEGEP

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar

nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 157/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **MABEL CRISTINA MARQUES MELO**, mat. **0.0182320.1** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.06.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de agosto de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1133/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 166/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, ao servidor **MARCOS EMILIO DE SOUSA PEREIRA**, mat. **0.0911935.1** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 2, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.06.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de agosto de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1134/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 045/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 08/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER definitivamente Readaptação de função** a(o) servidora **ELIEZIR TAVARES NOBREGA mat 0.0211915.1** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.07.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de agosto de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1135/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 161/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER temporariamente Readaptação de Função, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a servidora **ANA LUCIA ALVES FERREIRA, mat. 0.0173568.1** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de agosto de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1139/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXECÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDEFERIR** os pedidos de gozo de **Licença Prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas e Parecer nº. 0787/224, dos servidores abaixo.

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
24.17.000000438-1	ELIZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0.0133825.1	Municipal de Educação e Esportes
24.18.000000705-1	JOSINALDO BENTO DA SILVA JÚNIOR	0.0191094.1	Municipal de Saúde
24.18.000000232-7	VITÓRIA MARIA VICENTE FERREIRA	0.0130648.1	Municipal de Saúde

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1140/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 168/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **MARIAMELIA AGRA DOS SANTOS, mat. 0.0150410.1** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.07.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1141/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada sob nº 24.19.000000135-2, datado de 08.08.2024.

**Art. 1º. CONCEDER**, licença para acompanhar cônjuge, a servidora **MARINA ALECRIM DE CARVALHO NOVAES matrícula nº. 0.0209058.1 Cargo Analista de Suporte a Gestão**, lotada na Secretaria Executiva da Receita, pelo período de 02 (dois) ano, de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 224/96

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **a partir de 01.09.2024.**

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1143/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 169/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias,** a servidora **ÂNGELA MARIA DA SILVA RIBEIRO BELISARIO, mat. 0.0189677.1** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.07.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1146/2024-SEGEPE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO,** por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CNSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde),** nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
01	IOLANDA LINS MONTEIRO	8.0918338.1	VISITADOR	Mínimo	3594/2024	26.07.2024
02	RAQUEL DOS SANTOS E SILVA	8.0918685.1	VISITADOR	Mínimo	3594/2024	23.07.2024



**Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1151/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº.45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a pedido a servidora **JANEIDE POHLENZ MONTEIRO** matrícula nº **0.0911804.1** do Cargo efetivo de Professor 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1152/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº.45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a pedido a servidora **MARIA DE SOUZA CAVALCANTE** matrícula nº **0.0918440.1** do Cargo efetivo de Professor 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.07.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1153/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº.45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a pedido a servidora **CARLA ROBERTA CAVALCANTI** matrícula nº **0.0917998.1** do Cargo efetivo de Professor 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.07.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1154/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº.45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a pedido a servidora **CONCEIÇÃO VIRGINIO SOUZA LEÃO DO NASCIMENTO** matrícula nº **0.0913192.2** do Cargo efetivo de Professor 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.07.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1155/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº.45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a pedido a servidora **BIANCA ROBERTA DE SOUZA** matrícula nº **0.0917985.1** do Cargo efetivo de Professor 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

Jaboatão dos Guararapes,14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1156/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº.45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a pedido a servidora **GABRIELA CARVALHO DA NOBREGA** matrícula nº **0.0918078.1** do Cargo efetivo de Professor 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

Jaboatão dos Guararapes,14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

**PORTARIA Nº1157/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº.45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a pedido a servidora **MARCIA MARILHA DA SILVA** matrícula nº **0.0917840.1** do Cargo efetivo de Professor 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1158/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº.45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a pedido a servidora **MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA** matrícula nº **0.0917882.1** do Cargo efetivo de Professor 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1159/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº.45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a pedido a servidora **SYNARA RENNE DIAS PIMENTEL** matrícula nº **0.0913337.1** do Cargo efetivo de Professor 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

Jaboatão dos Guararapes,14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1160/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº.45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a pedido a servidora **EDNA TAYNA SILVA VIEIRA** matrícula nº **0.0917843.1** do Cargo efetivo de Professor 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

Jaboatão dos Guararapes,14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1161/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº.45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a pedido a servidora **LEANDRA FABIANA BARBOSA DOS SANTOS** matrícula nº **0.0918467.1** do Cargo efetivo de Professor 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1162/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº.45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a pedido a servidora **CLÁUDIA AMARAL DE ARAÚJO** matrícula nº **0.0207284.1** do Cargo efetivo de Professor 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1163/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº.45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a pedido a servidora **FLORA TAVARES GADELHA** matrícula nº **0.0207225.2** do Cargo efetivo de Professor 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

Jaboatão dos Guararapes,14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1164/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº.45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a pedido a servidora **AMANDA PRISCILA SOTERO THOMASSEN** matrícula nº **0.0918026.1** do Cargo efetivo de Professor 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

Jaboatão dos Guararapes,14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1165/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar

nº.45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a pedido a servidora **BRIANNE MOURAO LOPES** matrícula nº **0.0911940.1** do Cargo efetivo de Professor 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

Jaboatão dos Guararapes,14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1166/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº.45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a pedido o servidor **EWERTON CLODOALDO SOARES DE FREITAS** matrícula nº **0.0918297.1** do Cargo efetivo de Professor 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

Jaboatão dos Guararapes,14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1167/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº.45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.



**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a pedido o servidor **ALBERTO LUIZ JOAQUIM DA SILVA JUNIOR** matrícula nº **0.0911920.2** do Cargo efetivo de Professor 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

Jaboatão dos Guararapes,14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1168/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº.45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR** a pedido o servidor **EDILSON BENEDITO FERNANDES** matrícula nº **0.0917789.1** do Cargo efetivo de Professor 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

Jaboatão dos Guararapes,14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1169/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelas servidoras abaixo discriminadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º DEFERIR** os pedidos de **Abono de Permanência**, de acordo com os pareceres n.ºs. 072/2024, 071/2024 da Gerência de Política de Pessoal da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, das servidoras abaixo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Data do Requerimento</b>
054/2024	CLEIA SANDRA GONÇALVES CABRAL	0.0131407.1	Municipal de Educação e Esportes	12.07.2024
371/2024	SANDRA VALÉRIA S. DE ALBUQUERQUE	0.0184659.1	Municipal de Educação e Esportes	23.07.2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1170/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº2024.0014.000022 do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – Juízo de Direito da 4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. FICA CONVOCADA** a servidora **AUREA NUNES FERREIRA**, matrícula nº. **0.0152064.1** Cargo **Agente em Alimentação Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para compor como jurada nas sessões de julgamento na 4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, periodicamente realizadas durante o segundo semestre do corrente ano, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, devendo ser observado o disposto no Provimento nº 03/2019 da Corregedoria Geral da Justiça, em especial no sentido de que nos dias nos quais não houver convocação da servidora para comparecer à sessão do Tribunal do Júri, esta deverá exercer suas atividades normalmente nesta Edilidade.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1124/2024-SEGEPE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 150/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, ao servidor **VALDIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, mat. **0.0151971.1** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 2, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.06.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de agosto de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1125/2024-SEGEPE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 156/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **ADRIANA FERREIRA DA COSTA**, mat. **0.0189359.1** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para desempenhar suas atividades em áreas

administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.04.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de agosto de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA N° 1136/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº0012691- CGM-GAB, de 08 de agosto de 2024.

**CONSIDERANDO** que as funções gratificadas – FGS obedecem as limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do §1 art. 30 da Lei Complementar nº 45/2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º DISPENSAR** o servidor(a) listada abaixo da Função Gratificada – FGCG :

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>EFEITO RETROATIVO A</b>	<b>TIPO</b>	<b>PERCENTUAL</b>
0.0913700.1	ARTUR EVANGELISTA DE LIMA NETO	Controladoria Geral do Município	08.08.2024	FGCG-2	40%

**Art.2º CONCEDER** ao servidor(a) listada abaixo Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>EFEITO RETROATIVO A</b>	<b>TIPO</b>	<b>PERCENTUAL</b>
0.0913700.1	ARTUR EVANGELISTA DE LIMA NETO	Controladoria Geral do Município	08.08.2024	FGS-1	80%

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA N° 1142/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos da CI nº0015619- SMS/GAB/SMS-SEASA/SMS-SVS/SMS-GVE de 12 de agosto de 2024.

**CONSIDERANDO** que as funções gratificadas – FGS obedecem as limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do §1 art. 30 da Lei Complementar nº 45/2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º DISPENSAR** o servidor(a) listada abaixo da Função Gratificada – FGS :

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>EFEITO RETROATIVO A</b>	<b>TIPO PERCENTUAL</b>
0.0199230.1	LUCIENO DE MOURA SANTOS	Municipal de Saúde	11.08.2024	FGS-1 80%

**Art.2º CONCEDER** ao servidor(a) listada abaixo Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>EFEITO RETROATIVO A</b>	<b>TIPO PERCENTUAL</b>
0.0143758.1	ROSIVALDO TAVARES PESSOA JUNIOR	Municipal de Saúde	12.08.2024	FGS-1 80%

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA N°1148/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CNSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde),** nos termos abaixo indicados:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO/ FUNÇÃO</b>	<b>GRAU DE INSALUBRIDADE</b>	<b>LAUDO PERICIAL</b>	<b>DATA DO REQUERIMENTO</b>
01	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	8.0918699.1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Médio	3595/2024	01.08.2024
02	MICHELANE MARIA DOS SANTOS	8.0918645.1	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Máximo	3597/2024	12.04.2024
03	NARA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	8.0918532.1	CIRURGIÃO DENTISTA	Máximo	3596/2024	22.07.2024

**Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1150/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO,** por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDEFERIR** o pedido de **Licença sem Vencimentos,** adotando

integralmente os fundamentos elencados no despacho da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes , da servidora abaixo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nome do</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de</b>
				<b>Origem</b>
24.17.0000000246-0	LUCRÉCIA CIBELY DA LUZ ALBUQUERQUE	DA	0.0184322.1	Municipal de Educação e Esportes

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

#### **PORTARIA Nº 1144/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde)**, nos termos abaixo indicados:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO/ FUNÇÃO</b>	<b>GRAU DE INSALUBRIDADE</b>	<b>LAUDO PERICIAL</b>	<b>DATA DO REQUERIMENTO</b>
01	ANTONIO WLADIMIR ARAÚJO CORDEIRO	8.0918612.1	CONDUTOR SOCORRISTA	Médio	3592/2024	12.07.2024
02	JULIO CÉSAR DA SILVA	8.0918610.1	CONDUTOR SOCORRISTA	Médio	3593/2024	12.07.2024

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
01	ANTONIO WLADIMIR ARAÚJO CORDEIRO	8.0918612.1	CONDUTOR SOCORRISTA	Médio	3592/2024	12.07.2024
02	JULIO CÉSAR DA SILVA	8.0918610.1	CONDUTOR SOCORRISTA	Médio	3593/2024	12.07.2024
03	SANDRO NUNES DA SILVA LEMS ALMEIDA	8.0130830.3	CONDUTOR SOCORRISTA	Médio	3591/2024	01.08.2024

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

#### **PORTARIA Nº 1145/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CNSIDERANDO** a existência do requerimento individual formulado pelo servidor abaixo discriminado;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde)**, nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
----	------	-----------	------------------	--------------------------	-------------------	-------------------------



Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
01	ALISSON LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	8.0132460.2	ENFERMEIRO	Médio	3600/2024	10.07.2024

**Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

#### **PORTARIA Nº1147/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 167/2024

#### **RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, ao servidor **MARCELO DE OLIVEIRA SIMÕES**, mat. **0.0200204.1** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Médico, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.07.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

#### **PORTARIA Nº1149/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência

funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDEFERIR** o pedido de **Abono de Permanência**, adotando integralmente os fundamentos elencados no parecer nº.076/2024 – Gerência de Política de Pessoal da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, da servidora abaixo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
24.18.000000404-4	MÁRCIA CECÍLIA ARAÚJO DE MELO	0.0112330.1	Municipal de Saúde

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1171/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Mandato de Intimação do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – Juízo de Direito – Vara Criminal da Comarca de Moreno

**RESOLVE:**

**Art. 1º. FICA CONVOCADA** a servidora **MARIA CAROLINA FERNANDES DE ARAÚJO CINTRA**, matrícula nº. **0.0187895.1/0.0187895.2** Cargo **Professor 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para compor como jurada nas sessões de julgamento na Vara Criminal da Comarca de Moreno, periodicamente realizadas durante o segundo semestre do corrente ano, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, devendo ser observado o disposto no Provimento nº 03/2019 da Corregedoria Geral da Justiça, em especial no sentido de que nos dias nos quais não houver convocação da servidora para comparecer à sessão do Tribunal do Júri, esta deverá exercer suas atividades

normalmente nesta Edilidade.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2024.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1172/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº40/2024 SEC/2ªVJ/CONVJUR do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco –2ª Vara do Júri da Capital.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** FICA CONVOCADO o servidor **ROSELIO ROZENDO DE SANTANA**, matrícula nº. 0.0166855.1 Cargo Agente em Manutenção e Infraestrutura Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para compor como jurada nas sessões de julgamento na 2ª Vara do Júri da Capital, periodicamente realizadas durante o corrente ano, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, devendo ser observado o disposto no Provimento nº 03/2019 da Corregedoria Geral da Justiça, em especial no sentido de que nos dias nos quais não houver convocação do servidor para comparecer à sessão do Tribunal do Júri, este deverá exercer suas atividades normalmente nesta Edilidade.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2024.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1173/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG,

publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a solicitação sob requerimento nº 24.18.000000745-0, datado de 22.05.2024.

**Art. 1º. CONCEDER** a licença para trato de interesse particular, a servidora **CLAUDIANA ALBUQUERQUE VIEIRA DE MELO** matrícula nº. **0.0200590.1 Cargo Técnico em Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à **14.08.2024**.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1174/2024 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são atribuídas na Lei Complementar nº 45/2023 de 31 de março de 2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria 32 de 26 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 24.17.000000305-9 e o Parecer nº. 0614/2024- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datado de 06.06.2024.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER** ao servidor **JAMERSON KLEBER FRANCA DA SILVA** matrícula nº. **0.0214361.1, cargo Professor 2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **Licença para Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Doutorado em Ciência da Educação**, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **08.08.2024 a 08.07.2026**, na UNIVERSIDADE AUTÔNOMA DE ASSUNÇÃO com fundamento no § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e art. 1º Lei 228/96 (nova redação dada pela Lei nº 264/2008) e seus parágrafos.

**II –** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2024.

**III –** Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1175/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDEFERIR** o pedido de **Licença sem Vencimentos**, adotando integralmente os fundamentos elencados no despacho da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da servidora abaixo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
24.17.000000231-1	<b>MARIA DOS PRAZERES DA SILVA BRANDÃO</b>	<b>0.0184268.2</b>	Municipal de Educação e Esportes

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 1176/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelas servidoras abaixo discriminadas;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1. DIVULGAR** o resultado do pedido de Revisão de Gratificação de

Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), dos servidores listados abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	LAUDO PERICIAL	GRADAÇÃO DE RISCO ANTERIOR	GRADAÇÃO DE RISCO ATUAL
01	ADRIANE BORBA CARDIM	0.0913447.1	Fisioterapeuta	3598/2024	Mínimo	Médio
02	DEBORA LUANA GOMES REGO	0.0208906.1	Analista em Saúde	3602/2024	Mínimo	Médio
03	RENATA ANDRADE DA SILVA	0.0157082.1	Auxiliar de Saúde Bucal	3603/2024	Médio	Máximo
04	THAMIRIS MARIA N. CABRAL	0.0208728.1	Terapeuta Ocupacional	3604/2024	Mínimo	Médio

**Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

#### **PORTARIA Nº1177/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 03.07.2024, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **RISANGELA PEREIRA DE ARAÚJO matrícula 0.0198978.1, cargo Analista em Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.07.2024

Jaboatão dos Guararapes, 15 de agosto de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº1178/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 22.07.2024, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, ao servidor **FERNANDO SIQUEIRA RIBAS matrícula 0.0134295.1, cargo Professor 2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.07.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de agosto de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 1179/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CNSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde)**, nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
01	EDVALDO ALVES SOARES	0.0167142.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3601/2024	07.08.2024
02	FLAVIO MARQUES MARTINS	0.0162671.1	AG. MAN. INF. ESCOLAR	Médio	3587/2024	09.07.2024
03	MARIA CECY LIMA SANTOS VERNAILLEN	8.0918574.1	TÉCNICO SOCIAL	Médio	3580/2024	01.07.2024

**Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de agosto de 2024.

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---

#### **PORTARIA Nº1180/2024-SEGEPE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 17.07.2024, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **JUSSARA MARIA SILVA DE CAMPOS** matrícula **0.0204234.1**, cargo **Técnico em Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de agosto de 2024

**HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

---



## SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Processo Licitatório nº 093.2024.PE.028.EPC-SMS. Pregão Eletrônico nº 028.2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS A SEREM EXECUTADOS NOS 132 (CENTO E TRINTA E DOIS) POSTOS DE SERVIÇOS, VISANDO ATENDER NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.** O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o ADIAMENTO da abertura da sessão do presente Processo Licitatório, que ocorreria em 21/08/2024. O adiamento se dá em razão de alteração do edital e seus anexos. A nova data da sessão será publicada no Diário Oficial do Município a nova data da sessão. Demais informações pelo e-mail: [amanda.barreto@jaboatao.pe.gov.br](mailto:amanda.barreto@jaboatao.pe.gov.br) e Fone: (81) 99975-1797.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de agosto de 2024.

**Amanda Barreto**

Agente de Contratação

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016 – SESAU. OBJETO: Renovação do contrato de Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Jardim Copacabana.. CONTRATADA: Shirliany Maria de Castro Lins – .VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 05/08/2024 a 05/08/2025. Jaboatão dos Guararapes, 05/08/2024. Zelma de Fatima Chaves Pessoa . Secretária Municipal de Saúde.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020 – SMS. OBJETO: Renovação do contrato de prestação de serviço de agendamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e datar instrumento em razão da vigência.. CONTRATADA: BRASLUSO TURISMO LTDA – EPP – CNPJ: 09.480.880/0001-15.VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 05/08/2024 a 05/08/2025. Jaboatão dos Guararapes, 05/08/2024. Zelma de Fatima Chaves Pessoa . Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 019/2024 – SIN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185.2021.RDC.004.SIN.CPL1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONTRATADA: BARROS & ARAUJO ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ: 08.336.260/0001-44.VALOR: R\$ 1.846.160,11 (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil e cento e sessenta reais e onze centavos). VIGÊNCIA: 15/08/2024 a 15/08/2025. Jaboatão dos Guararapes, 15/08/2024. Carlos Alberto de Araújo. Secretário Executivo de Serviços Urbanos.

---

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017 – SME. OBJETO: Renovação contratual de locação de imóvel para o funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL CATHERINE LABORÉ. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DO RECIFE – CNPJ: 11.027.562/0001-45.VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 14/11/2024 a 14/11/2025. Jaboatão dos Guararapes, 16/08/2024. MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE. SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO.

---

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016 – SESAU. OBJETO: Renovação do contrato de locação destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Cajá. CONTRATADA: Valéria dos Santos Costa Pereira – .VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 10.773,84 (dez mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 05/08/2024 a 05/08/2025. Jaboatão dos Guararapes, 05/08/2024. Zelma de Fatima Chaves Pessoa . Secretária Municipal de Saúde.

---

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 – SAD. OBJETO: Prorrogação do Contrato de prestação de serviço de processamento de seleção simplificada de pessoas. CONTRATADA: AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS – ABDESM – CNPJ: 07.575.730/0001-60.PRAZO ACRESCIDO: 24 meses. NOVA VIGÊNCIA: 20/08/2024 a 20/08/2026. Jaboatão dos Guararapes, 16/08/2024. HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO. Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas em Exercício.

---

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023 – SME. OBJETO: Renovação de contrato de empresa especializada na prestação de serviço de motorista de transporte escolar para atender a demanda da secretaria municipal de educação da Prefeitura municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE. CONTRATADA: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ: 09.281.162/0001-10.VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 3.629.347,32 (três milhões seiscentos e vinte e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 04/08/2024 a 04/08/2025. Jaboatão dos Guararapes, 02/08/2024. Reginaldo Araújo de Lima . Secretário Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 – SAS. OBJETO: Prorrogação de Ata de Registro de Preços para aquisição de barracas de feira desmontável com e sem coberta. REGISTRADA: BC AGRO COMERCIO LTDA – CNPJ: 29.220.447/0001-58. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 29/08/2024 a 29/08/2025. Jaboatão dos Guararapes, 19/08/2024. Juliana Paranhos Macêdo Gomes Ferreira. Secretária Executiva da Mulher.

---